



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

R LOURIVALDO LEITE CAIRO - CENTRO

CNPJ: 14.195.333/0001-28 - CEP: 45.435-000 - ITUBERA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei Crédito especial , Pesca

DECRETO Nº 29 DE 03 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL por anulação de dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITUBERA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1854/2024 de 14 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

17017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMUPA

2.242 - ADM DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.243 - MAN. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 20.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

2.111 - MAN. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

R LOURIVALDO LEITE CAIRO - CENTRO

CNPJ: 14.195.333/0001-28 - CEP: 45.435-000 - ITUBERA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei Crédito especial , Pesca

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITUBERA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

TESOUREIRO

CPF: 392.085.245-15

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 006.362.775-26